
INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Para que o Poder Executivo entre em contato com o Governo do Estado para que seja estudada a construção de uma ciclovia no trecho entre Canela e Gramado.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade entendendo que devido ao grande aumento de trânsito pelo local mencionado se faz necessário uma atenção especial aos ciclistas que ali trafegam junto com os veículos automotores.



Alberi Dias

Vereador MDB

Canela, 10 de outubro de 2024.